



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “LÉO LIMA E BANDA TOPMAIS” para 01 (UMA) apresentação no evento “INAUGURAÇÃO DA PRAÇA DE MARACAJAÚ”, o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Discriminação dos locais: A apresentação será na praia de Maracajaú em praça pública no dia 19/04/2025 das 20:00hrs às 22:00hrs, e no que trata da contratação, será por meio de sua empresa LÉO LIMA E BANDA TOPMAIS CNPJ 59.692.352/0001-06, portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 17 de abril de 2025.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**

Prefeita Municipal